

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **E R COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.644/0001-86, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1351, Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. Eanes Rocha Costa, inscrito no CPF nº. 022.745.725-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **105/2021**, que objetiva prorrogar a vigência contratual, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. **058/2021**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 105/2021, e consequente Pregão Presencial nº. 033/2021, a fim de prorrogar o período de vigência do contrato para prestação de serviços de digitalização, indexação e revisão de arquivos e gerenciamento dos documentos da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, deste modo, o prazo de vigência será de 21/10/2022 a 31/12/2022.

1. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

2. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

  000057



E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


E R COSTA EIRELI
CNPJ sob n°. 12.215.644/0001-86
Eanes Rocha Costa
CPF n°. 022.745.725-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcela Araújo
NOME:

CPF: 083.325.705-03

Maria das Graças Moraes de Andrade
NOME:

NOME:

CPF: 694.574.685-20

000058

000058



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 105/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 033/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de digitalização, indexação e revisão de arquivos e gerenciamento dos documentos da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: E R COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.644/0001-86, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1351, Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 058/2021

VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 31/12/2022.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 058/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de outubro de 2022.


SABRIN ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

006059

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 105/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 033/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de digitalização, indexação e revisão de arquivos e gerenciamento dos documentos da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: E R COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.644/0001-86, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1351, Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 058/2021

VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 31/12/2022.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 058/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de outubro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000061